Dossiê da emenda Pix 202644410018

Plano de ação 09032026-097839 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Pastor Diniz
Beneficiário	MUNICIPIO DE IRACEMA (RR)
Município / IBGE	Iracema / 1400282
População (IBGE)	11098
Valor previsto	R$ 3.980.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 3.980.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Recuperação das estradas vicinais 10 (IRA-251) e 07 Apuruí (IRA-154), no município de Iracema, com extensão total de 17,45 km (122.150 m²), incluindo serviços de terraplenagem, recuperação de revestimento primário, drenagem e obras de arte corrente. A ação busca melhorar a trafegabilidade e a segurança nas vias, facilitar o escoamento da produção agropecuária e apícola, reduzir custos de transporte e ampliar o acesso de pequenos e médios produtores rurais e agricultores assentados a serviços essenciais.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644410018 de Pastor Diniz

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.97839
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644410018

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.